

**EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1202.01/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1202.01/2020**, com o seguinte objeto: **REFORMA DO MERCADO DO PEIXE E DO MERCADO PÚBLICO DA CARNE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, declarando vencedora do certame à empresa **JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNP: 29.421.445/0001-27**, com o valor global de **R\$ 200.939,54 (duzentos mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105 – Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acaraú/CE, no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

A SER PUBLICADO DIA 05 DE MAIO DE 2020.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO;

DIÁRIO DO NORDESTE;

FT SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NOVA VENTOS DE TIANGUÁ NORTE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. CNPJ/MF nº 12.773.953/0001-71 - NIRE 23.300.030.273 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária, em 22/04/2020 - 1. Data, Hora e Local: Aos 22/04/2020, às 09h10, sede social da Cia., em Tianguá/CE, na Rod. BR 222, km 341, CEP 62320-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% do capital social da Cia., nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Lara Monteiro da Silva; Secretário: Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução de capital social da Cia. no valor de R\$ 1.603.120,90, com o correspondente cancelamento de ações da Cia.; e (ii) alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Cia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Ventos de São Jorge Holding S.A., única acionista da Cia., foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(f)** Foi aprovada a redução do capital social da Cia. no valor de R\$ 1.603.120,90, mediante o cancelamento de 2.536.187 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Cia., nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., com: **a.** O cancelamento de 1.603.405 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Cia., subscritas e não integralizadas até a presente data, totalizando o valor de R\$ 1.005.551,15; e **b.** O cancelamento de 932.782 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, totalizando o valor de R\$ 597.569,75, mediante a entrega do referido montante em moeda corrente para o único acionista da Cia.. O acionista autoriza a administração da Cia. a tomar as providências necessárias à efetivação da redução de capital ora aprovada, em especial aquelas previstas no Artigo 174 da Lei das S.A. Ainda, o Acionista autoriza a suspensão da presente ata pelo prazo de 60 dias contados a partir da publicação do extrato da presente ata, dando ciência da redução de capital de R\$ 1.603.120,90. **(ii)** Em virtude das deliberações acima, o capital social da Cia. passa de R\$ 74.470.064,64 divididos em 76.105.824 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 72.866.943,75 divididos em 73.569.637 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o Artigo 5º do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social da Sociedade é R\$ 72.866.943,75, divididos em 73.569.637 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Cia.. Tianguá/CE, 22/04/2020. **Mesa: Lara Monteiro da Silva - Presidente; Mario Harry Lavoura - Secretário.**

NOVA VENTOS DE TIANGUÁ ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. CNPJ/MF nº 12.773.911/0001-30 - NIRE 23.300.030.265 - Ata de Assembleia Geral Extraordinária, em 22/04/2020 - 1. Data, Hora e Local: Aos 22/04/2020, às 09h20, na sede social da Cia., em Tianguá/CE, na Rod. BR 222, km 342, CEP 62320-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% do capital social da Cia., nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Lara Monteiro da Silva; Secretário: Mario Harry Lavoura. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução de capital social da Cia. no valor de R\$ 979.846,18, com o correspondente cancelamento de ações da Cia.; e (ii) alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Cia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Ventos de São Jorge Holding S.A., única acionista da Cia., foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(f)** Foi aprovada a redução do capital social da Cia. no valor de R\$ 979.846,18, mediante o cancelamento de 1.046.100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Cia., nos termos do Art. 173 da Lei das S.A., com: **a.** O cancelamento de 366.800 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Cia., subscritas e não integralizadas até a presente data, totalizando o valor de R\$ 342.397,84; e **b.** O cancelamento de 679.300 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas, totalizando o valor de R\$ 637.448,34, mediante a entrega do referido montante em moeda corrente para o único acionista da Cia.. O acionista autoriza a administração da Cia. a tomar as providências necessárias à efetivação da redução de capital ora aprovada, em especial aquelas previstas no Artigo 174 da Lei das S.A. Ainda, o Acionista autoriza a suspensão da presente ata pelo prazo de 60 dias contados a partir da publicação do extrato da presente ata, dando ciência da redução de capital de R\$ 979.846,18. **(ii)** Em virtude das deliberações acima, o capital social da Cia. passa de R\$ 70.000.000,00 divididos em 70.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 69.020.153,82 divididos em 68.953.900 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o Art.5º do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º O capital social da Sociedade é R\$ 69.020.153,82, divididos em 68.953.900 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Cia.. Tianguá/CE, 22/04/2020. **Mesa: Lara Monteiro da Silva - Presidente; Mario Harry Lavoura - Secretário.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 1202.01/2020 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acarau/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1202.01/2020, com o seguinte **OBJETO:** Reforma do Mercado do Peixe e do Mercado Público da Carne do Município de Acarau/CE, conforme Projeto Básico, declarando **VENCEDORA** do certame à Empresa **JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** - CNPJ: 29.421.445/0001-27, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 200.939,54** (Duzentos Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Portanto fica Aberto o Prazo Recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, Nº 2105 – Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarau/CE, no horário de 08h às 12h. **Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2704.02/2020 – A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acarau/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **18 de Maio de 2020, às 09h**, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Nicodemos Araújo, Nº 2105, Bairro Vereador Antônio Livino da Silveira, Acarau/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2704.02/2020, com o seguinte Objeto: **Aquisição de cestas básica com vistas a concessão de benefícios eventuais, destinados as famílias carentes do Município de Acarau/CE, conforme especificações em anexo do Edital**, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Ana Flávia Teixeira – Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape – Tomada de Preços Nº 08.001/2020. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acarape-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que o resultado do Julgamento da Habilitação referente a modalidade Tomada de Preços Nº 08.001/2020 com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break e buffet (lanches e refeições), para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Acarape - CE. Empresa Habilitada: Pauline Freitas Kalil. Empresa Inabilitada: La em Casa Refeições LTDA. Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações vigente. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua José Guilherme Costa, nº 100 - Centro- Acarape-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tce.ce.gov.br. **Janaina Souza Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Boa Viagem - Aviso de Julgamento - Pregão Nº 0103.01/2020 - CMBV. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Boa Viagem/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitação, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob nº 0103.01/2020, sendo o seguinte: a empresa Aliança Locações e Serviços EIRELI ME vencedora do Item 1 e a empresa MV&R Locação e Construção EIRELI, vencedora do Item 2, por apresentarem preços compatíveis com o orçamento. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito Rua Antonio Domingues, 320 - Centro - Boa Viagem/CE, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Boa Viagem/CE, 04 de Maio de 2020 - Rita de Cássia de Sousa - Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de licitação torna público a Retificação, da data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços referentes à Tomada de Preços Nº GM-TP002/20, cujo objeto é execução de serviços de reforma da Biblioteca Zacarias Martins na Sede e reforma do Espaço do Idoso na Sede do Município de Independência. Onde se-lê: 05 de abril de 2020. Leia-se: 06 de maio de 2020. **Juliana Loliola Barros – Presidente CPL.**



FOT: AGENCIA CAMARA

ICMS e do ISS para garantir recursos no combate ao coronavírus.

Idas e vindas

Esta será a segunda vez que os deputados federais votam ajuda emergencial a estados e municípios. Em abril, os parlamentares aprovaram projeto tendo como base proposta enviada pelo Governo Federal ainda em 2019 apelidado de "Plano Mansueto". O agravamento da pandemia da Covid-19 modificou o ponto central da proposta, que passou a compensar perdas de arrecadação causadas pela queda na atividade econômica.

O projeto da Câmara dos Deputados, no entanto, desagradou a área econômica do Governo Federal por obrigar a União a compensar esta perda de arrecadação, sem contrapartidas ou valor fixo.

O mesmo tema já era tratado por projeto de lei do senador Antonio Anastasia (PSD-MG), e, assim, os dois textos passaram a tramitar em conjunto. Numa medida rara, a reletoria dos projetos foi entregue ao presidente Davi Alcolumbre, que fez a opção por dar preferência à proposta de autoria de Anastasia para que o Senado pudesse tomar a frente nas negociações entre o Congresso e o Executivo.

O parecer aprovado levou ao arquivamento da proposta vinda da Câmara Federal. Dessa forma, o Senado terá a palavra final – ou seja, caso os deputados promovam mudanças, elas terão que ser confirmadas pelos senadores.

Cré debates

O projeto deve fazer repasses diretos para Estados e municípios no valor de R\$ 60 bilhões em quatro parcelas mensais. Destes, R\$ 10 bilhões devem ser destinados exclusivamente para ações de saúde e assistência social, dos quais R\$ 7 bi para os estados e R\$ 3 bi para os municípios. O restante dos recursos, no valor de R\$ 50 bilhões, poderá ser utilizado seguindo as necessidades de cada ente federativo. Deste último montante, serão R\$ 30 bi para os estados e R\$ 20 bi para os municípios.

Além dos repasses, os estados e municípios serão beneficiados com a liberação de R\$ 49 bilhões através da suspensão e renegociação de dívidas com a União e com bancos públicos e de outros R\$ 10,6 bilhões pela renegociação de empréstimos com organismos internacionais, que têm aval da União.

Os municípios serão beneficiados, ainda, com a suspensão do pagamento de dívidas previdenciárias que venceriam até o fim do ano, no valor de R\$ 5,6 bilhões.

Orçamento de Guerra

Os deputados federais também aprovaram, em primeiro turno, a Proposta de Emenda a Constituição (PEC) do Orçamento de Guerra. A matéria já havia sido aprovada pela Câmara Federal, mas foi alterada ao ser votada pelos senadores, ainda no dia 17 de abril. Por conta disso, a proposta retornou a Casa para nova votação em dois turnos.

A votação do texto-base foi fatiada em duas. Primeiro, os deputados aprovaram os trechos mantidos pelo Senado, foram 481 votos a 4 contrários. Em seguida, votaram os trechos retirados pelo relator na Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB). Desta vez, foram 326 a favor e 143 contra.

O próprio presidente da Câmara desceu à tribuna para defender a retirada do trecho. Ele afirmou que não há como garantir no texto a manutenção dos empregos das empresas emissoras da dívida.

"O que nós estamos autorizando aqui é a compra de títulos secundários, títulos que já estão no mercado. Esse dinheiro a empresa já investiu no passado, o que nós estamos tratando é de garantia e liquidez", ressaltou Maia.

Motta suprimiu o artigo 4º do texto, aprovado no Senado, que trata sobre a contrapartida de manutenção de empregos nas empresas das quais o Banco Central comprou a dívida. Destaque do PT tentou derrubar a retirada do trecho, mas foi derrotada, por 329 a 146.

Caso aprovada, a PEC do Orçamento de Guerra será promulgada em sessão do Congresso Nacional, não sendo necessária a sanção do presidente Jair Bolsonaro.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 0405.01/2020. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ARATUBA CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 19 de Maio de 2020, às 08h00min, na sede da Prefeitura de ARATUBA, localizada à Rua Júlio Pereira, 304, Centro - ARATUBA/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA e EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. O credenciamento e o envio de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 08h20min. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304, Centro - ARATUBA/CE, no horário de 7:30 às 11:30 horas, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.lcm.ce.gov.br/licitacoes. ARATUBA, 04 de maio de 2020. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.

364188459

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 074/2020 - SMS (BB N.º 814145) - Central de Licitações. Data de Abertura: 18/05/2020, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material para enfrentamento do COVID-19, que será destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e a todos os órgãos e entidades participantes ao Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSO - LICITAÇÕES) é à Rua Viriato de Medeiros, N.º 1.250, 4º andar, Fone: (68) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 04 de Maio de 2020. R. Aragojeira - Dilsele Vasconcelos Mendes.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 066/2020 - SEDHAS (BB N.º 81391) - Central de Licitações. Data de Abertura: 18/05/2020, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratação da empresa especializada na prestação de serviços funerários infantil completo destinados às famílias (morador/residente) no Município de Sobral - Ceará, componente do Cadastro Único. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSO - LICITAÇÕES) é à Rua Viriato de Medeiros, N.º 1.250, 4º andar, Fone: (68) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 04 de Maio de 2020. A Pregoeira - Lísa Soares de Oliveira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU N.º P114185/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2020 - SEUMA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de sistema de esgotamento sanitário do bairro Alto de Brasília, em Sobral/CE, em regime de empreitada por preço unitário. JUSTIFICATIVA: Em virtude da Rescisão Unilateral ao Contrato N.º 0019/2019 - SEUMA, que figurava como contratada a empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e considerando a convocação da segunda colocada do processo licitatório CPI n.º 005/SEUMA, fica justificada a escolha da contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 8.846.860,78 (Oito Milhões, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XI e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N.º 08.394.134/0001-46. RATIFICAÇÃO: Ilm. Sra. Marília Gouvêa Ferreira Lima - Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente. Sobral/CE, 04 de Maio de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU N.º P114186/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2020 - SEUMA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Dom Expedito, no Município de Sobral/CE, em regime de empreitada por preço unitário. JUSTIFICATIVA: Em virtude da Rescisão Unilateral ao Contrato N.º 004/SEUMA, que figurava como contratada a empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI e considerando a convocação da segunda colocada do processo licitatório CP n.º 004/SEUMA, fica justificada a escolha da contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 2.787.236,02 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Dois Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XI e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N.º 08.394.134/0001-46. RATIFICAÇÃO: Ilm. Sra. Marília Gouvêa Ferreira Lima - Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente. Sobral/CE, 04 de Maio de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DO CONTRATO N.º 0011/2020 - SEUMA - PROCESSO SPU N.º P114185/2020 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente. CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N.º 08.394.134/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de sistema de esgotamento sanitário do bairro Alto de Brasília, em Sobral/CE, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XI e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Dispensa de Licitação N.º 05/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 8.846.860,78 (Oito Milhões, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 390 (trezentos e noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Ilm. Sra. Marília Gouvêa Ferreira Lima - Representante da Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. DATA: Sobral/CE, 04 de maio de 2020. Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - Coordenador Jurídico - SEUMA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DO CONTRATO N.º 0019/2019 - SEUMA - PROCESSO SPU N.º P114186/2020 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente. CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o N.º 08.394.134/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Dom Expedito, no Município de Sobral/CE, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XI e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Dispensa de Licitação N.º 05/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.787.236,02 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Dois Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 390 (trezentos e noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Ilm. Sra. Marília Gouvêa Ferreira Lima - Representante da Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. DATA: Sobral/CE, 04 de maio de 2020. Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - Coordenador Jurídico - SEUMA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 05.002/2020-TP - A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços N.º 05.002/2020-TP, cujo OBJETO é a Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO, HABILITAÇÃO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO: MANUTENÇÃO, HABILITAÇÃO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO: MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - MAREAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; EPP: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP: APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - R. R. ALVES CONSTRUÇÕES - ME; MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI. EMPRESA HABILITADA: J.V.V. CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Mais informações: (68) 3696-1117 no horário de expediente. Empresa Aberta: Projeto Recursal Administrativo nº 109, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Monsenhor Tabosa-CE, 04 de Maio de 2020. Tiago de Araújo Lima - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS - PARECER DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/20-TP-OBRAS - A Prefeitura Municipal de Ipueras torna público o Parecer de Julgamento das Propostas de Tomada de Preços N.º 004/20-TP, cujo OBJETO é a Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO, HABILITAÇÃO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO: MANUTENÇÃO, HABILITAÇÃO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO: MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - MAREAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; EPP: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP: APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - R. R. ALVES CONSTRUÇÕES - ME; MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI. EMPRESA HABILITADA: J.V.V. CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Mais informações: (68) 3696-1117 no horário de expediente. Empresa Aberta: Projeto Recursal Administrativo nº 109, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Monsenhor Tabosa-CE, 04 de Maio de 2020. Tiago de Araújo Lima - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020-TP - O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús, comunica aos interessados que no próximo dia 08 às 08h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N.º 006/2020-TP, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços de varrição, capina, poda de árvores e calação na área urbana rural de Município de Crateús-CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, N.º 1.821, Bairro Planalto, Crateús-CE e no Site: www.lcm.ce.gov.br/licitacoes. Municípios: Crateús-CE, 04 de Maio de 2020. Antonio Fernandes Alves Junior - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2020-SAS - O Pregoeiro do Município de Crateús, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico N.º 006/2020-SAS, cujo objeto é a Aquisição de material permanente diversos, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Crateús-CE, sendo o Cadastro das Propostas a partir do dia 06 de Maio de 2020 até 19 de Maio de 2020, às 07h no Site: www.lcm.ce.gov.br/licitacoes. Data de Abertura das Propostas: 19 de Maio de 2020, às 08h05min e a Fase de Disputa de Lance no dia 19 de Maio de 2020, às 08h30min. O Edital completo estará a disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações. Site: www.lcm.ce.gov.br/licitacoes e no Site: lcm.org.br. Municípios: Crateús-CE, 04 de Maio de 2020. José Inácio dos Santos - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2704.02/2020 - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acauá/CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de Maio de 2020, às 08h, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida Nicodemos Araújo, N.º 2105, Bairro Vereador Antônio de Sá, Acauá/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, com o seguinte Objeto: Aquisição de cestas básicas com vistas a concessão de benefícios eventuais, destinados as famílias carentes do Município de Acauá/CE, conforme especificações em anexo do Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas do Estado: tce.ce.gov.br. Para mais informações: Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ - RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N.º 1202.01/2020 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Acauá/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o Julgamento das Propostas de Tomada de Licitação na Modalidade Tomada de Preços N.º 1202.01/2020, com o seguinte OBJETO: Reforma do Mercado do Fieiro e do Mercado Público da Carne do Município de Acauá/CE, conforme Projeto Básico, visando a VENCEDORA da carta de Empresa JP SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 28.421.445/0001-27, com o VALOR GLOBAL: R\$ 303.939,54 (Duzentos Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Portanto fica acordado o prazo Recursal, conforme preceitos a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo único. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Nicodemos Araújo, N.º 2105 - Bairro Vereador Antônio de Sá, Acauá/CE, no horário de 08h às 12h. Ana Flávia Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

“Esse pingue-pongue não interessa à sociedade: não devemos ter conflito entre Câmara e Senado. Devemos votar o texto dos senadores”

Rodrigo Maia (DEM) Presidente da Câmara